



---

**Plano de Atividades e Orçamento**

**2016**

---

*Lisboa*

*Outubro de 2015*

## A DIREÇÃO

A **Presidente**, Maria Eulália Marques Calado Araújo Prates

O **Vice-Presidente**, Abílio Manuel Saraiva da Cunha

O **Secretário**, Jorge César Vilela de Carvalho

O **Tesoureiro**, Paulo Jorge de Almeida Gonçalves Teixeira

O **Vogal**, José Joaquim Marques Alvarelhão

O **Vogal**, Carlos Alberto Pereira Barata

O **Vogal**, Rui Alexandre Matos Coimbras

**03 de Outubro de 2015**

## Índice

Lista de Abreviaturas e Siglas .....	4
1. Introdução.....	6
2. Princípios de Ação, Valores e Qualidade .....	7
3. Objetivos .....	9
4. Organização e Gestão .....	10
4.1 Organização Interna e Estrutura Territorial .....	10
4.2 Funcionamento .....	12
4.3 Recursos Humanos .....	12
4.4 Relações Institucionais, Nacionais e Internacionais .....	13
4.5 Organização Administrativa e Financeira .....	14
5. Atividades a Desenvolver.....	14
5.1 Educação.....	15
5.2 Formação Profissional e Emprego.....	16
5.3 Segurança Social.....	16
5.4 Cultura, Desporto e Recreação .....	17
5.5 Formação e Investigação .....	18
5.6 Saúde .....	18
5.7 Iniciativas de Âmbito Legislativo.....	19
5.8 Projetos .....	19
6. Relações institucionais com a tutela.....	20
7. Associadas .....	21
8. Orçamento .....	22

### **Lista de Abreviaturas e Siglas**

- ACARINHAR - Associação das Famílias e Amigos das Crianças com Paralisia Cerebral
- APC´s- Associações de Paralisia Cerebral
- APCC - Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra
- APortoPC - Associação do Porto de Paralisia Cerebral
- APPC - Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral
- CNDH - Comissão Nacional para os Direitos Humanos
- CNIS - Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
- CNRIPD - Conselho Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência
- CRI - Centros de Recursos para a Inclusão
- CRPCCG - Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian
- DGE - Direção Geral da Educação
- EACD - European Academy of Childhood Disability
- FAPPC - Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral
- ICFI – Instituto Científico de Formação e Investigação
- ICPS - International Cerebral Palsy Society
- IEFP, I.P. - Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.
- INR, I.P. - Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.
- IPI - Intervenção Precoce na Infância
- IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social
- ISCSP - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
- ISCTE - Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa
- MEC - Ministério da Educação e Ciência

MNE - Ministério dos Negócios Estrangeiros

MS - Ministério da Saúde

MSESS - Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PC-AND - Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto

POPH - Programa Operacional do Potencial Humano

SCPE - Surveillance Cerebral Palsy Europe

SESSS - Secretaria de Estado da Solidariedade e da Segurança Social

## 1. INTRODUÇÃO

O Plano de Atividades e Orçamento para 2016 será o segundo ano do mandato dos Órgãos Sociais da Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral (FAPPC), para o quadriénio 2015-2018, que visa, por um lado, consolidar as medidas de natureza estruturante implementadas no anterior triénio e, por outro lado, criar as condições objetivas para o estabelecimento de planos estratégicos a curto, a médio e a longo prazo.

O reforço da unidade nacional Federativa / Associativa foi conseguido graças à participação efetiva de todas as Associadas, baseada na implementação de uma política de proximidade que se traduziu em visitas técnicas às Associadas, sediadas no continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, reforçadas ainda, na sua maioria, pela realização de Seminários temáticos direcionados para as necessidades de cada Associada. A coesão nacional traduziu-se em termos políticos, por um lado, na instituição do Dia Nacional da Paralisia Cerebral aprovada pela Assembleia da República e, por outro lado, em projetos inovadores, de cariz nacional e estruturantes como são a “Reabilitação em Proximidade” e “Cuidar dos Cuidadores na Paralisia Cerebral”, financiados pelo Programa Operacional do Potencial Humano (POPH).

Os projetos supramencionados foram considerados, pela tutela do Governo, como projetos-pilotos que merecem continuidade e ampliação para o quadro comunitário 2014-2020. Estes representam mais do que um fator de sustentabilidade financeira, da unidade Associativa nacional mas, sobretudo, das potencialidades para uma política de (re) habilitação e de inclusão social, a estabelecer ao longo de um ciclo de vida, projetando-se para o que já são as nossas preocupações em termos da empregabilidade e a autonomia do jovem-adulto com paralisia cerebral, para o agravamento da incapacidade com o emprego que se traduziu na nossa recente proposta de alteração da legislação e/ou de inclusão da paralisia cerebral no regime especial de proteção na invalidez. A população sénior insere-se, também, nas nossas preocupações.

A adoção de medidas políticas bem como a qualidade dos serviços a prestar às pessoas com paralisia cerebral e suas famílias, exigiram uma adequação da nossa estrutura interna e territorial e um reforço na área da formação dos recursos humanos e

investigação, nomeadamente, o estreitamento da cooperação internacional de que o Congresso da FAPPC 2014, realizado em Dezembro, foi uma prova e, ainda, as relações com os países de língua portuguesa que tiveram o seu marco com ações realizadas em Cabo Verde.

O Programa Nacional de Vigilância da Paralisia Cerebral para além do seu aprofundamento sai reforçado com a sua extensão aos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).

## **2. PRINCÍPIOS DE AÇÃO, VALORES E QUALIDADE**

### **2.1. PRINCÍPIOS DA AÇÃO**

A FAPPC, como organização representativa das Associações de Paralisia Cerebral (APC's) em Portugal, desenvolve e promove ações de representação, prevenção, investigação científica, formação e sensibilização, com vista à promoção da qualidade de vida das pessoas com paralisia cerebral, situações neurológicas afins com comprometimento motor.

Nesta perspetiva, concorre com a sua ação para a melhoria dos serviços prestados pelas Associadas, participando na definição de políticas educativas, sociais e de saúde, diretamente relacionadas com as pessoas com deficiência, numa relação de cooperação interinstitucional e coesão nacional.

### **2.2. VALORES**

#### **2.2.1. Respeito**

Reconhecer e valorizar os direitos das pessoas com paralisia cerebral, situações neurológicas afins com comprometimento motor, bem como das suas famílias, agindo em conformidade com os princípios da FAPPC, com espírito de solidariedade.

Basear a sua reputação no mérito dos serviços que presta, competindo sempre lealmente com terceiros.

### **2.2.2. Inovação**

Transformar, de forma individual e coletiva, a realidade da organização numa resposta eficaz, através da partilha de saberes, da criatividade e da flexibilidade, promovendo a reflexão sobre a prática na FAPPC.

### **2.2.3. Transparência**

Administrar com rigor e honestidade as atividades, de forma que as práticas, decisões e funcionamento sejam consentâneas com os princípios da organização.

### **2.2.4. Responsabilidade**

Decidir e atuar em conformidade com a Missão, Princípios e Valores da organização, usando os conhecimentos e competências na defesa dos valores da vida e dignidade humanas.

Pautar os seus serviços por elevados padrões de qualidade.

## **2.3. POLÍTICA DE QUALIDADE**

Valorizar a contribuição das suas Associadas e de todas as partes interessadas, através de uma intervenção conjunta e multidisciplinar, orientada para a satisfação das necessidades das pessoas com paralisia cerebral, situações neurológicas afins com comprometimento motor, para a construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva.

Centrar a intervenção da FAPPC na melhoria contínua da reflexão, planeamento e atuação, com vista a atingir os resultados desejados.

Motivar e incentivar as Associadas a serem parceiros ativos na defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Cumprir os requisitos legais e regulamentares.



### 3. OBJETIVOS

Garantir apoio às Associadas através de uma intervenção ajustada às suas necessidades e expectativas;

Incentivar as Associadas a desenvolver ações de carácter local, regional e nacional, promotoras da autodeterminação das pessoas com paralisia cerebral;

Defender o exercício da plena cidadania das pessoas com deficiência;

Melhorar a capacidade de intervenção organizacional e o reforço da cooperação, para um crescimento sustentável;

Contribuir para a melhoria das políticas de Reabilitação, Educação, Saúde, Formação e Emprego da pessoa com paralisia cerebral, situações neurológicas afins e com comprometimento motor;

Apoiar e coordenar ações das Associadas, relativamente aos interlocutores das entidades públicas ou privadas e, em especial, junto dos órgãos e serviços do ministério da tutela;

Promover a prática desportiva, a cultura e a recreação para todos, enquanto espaço privilegiado de inclusão e autodeterminação da pessoa com deficiência, de modo a favorecer a sua qualidade de vida, desenvolver as suas capacidades e a sua participação no exercício de uma cidadania plena;

Contribuir para a promoção de melhor qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias;

Realizar a IV Edição do Dia Nacional da Paralisia Cerebral (a III Edição oficial) a ter lugar, em Outubro;

Promover, em estreita articulação com as Associadas, campanhas nacionais e regionais, que visem captar apoios financeiros quer para a Federação quer para as Associadas, no âmbito da consignação fiscal em relação à coleta do IRS do ano de 2016.

Reforçar a informação disponível na página web, melhorando a comunicação e interação com as Associadas e a comunidade em geral, de modo a consolidar a imagem da FAPPC.

Estreitar e reforçar a cooperação internacional, inclusive com os PALOP.

## 4. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

Neste âmbito podem-se considerar 5 vertentes, respetivamente:

- Organização Interna e Estrutura Territorial;
- Funcionamento;
- Recursos Humanos;
- Relações Institucionais, Nacionais, Internacionais e Estrangeiras;
- Organização Administrativa e Financeira.

### 4.1 ORGANIZAÇÃO INTERNA E ESTRUTURA TERRITORIAL

A FAPPC (ex-Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral, abreviadamente designada por APPC, fundada em 1960), é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), sem fins lucrativos, que tem por missão a sensibilização, habilitação, formação e inclusão de pessoas com paralisia cerebral e situações neurológicas afins com comprometimento motor.

A FAPPC tem uma cobertura nacional, no território continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, através das suas 18 Associadas que prestam serviços e apoios a cerca de 20.000 pessoas com deficiência e suas famílias.

As Associadas são em número de 18 no total, das quais 17, genericamente designadas por APC's – Associações de Paralisia Cerebral, são IPSS, e uma entidade de natureza e finalidade desportiva, designada por Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto (PC-AND).

A PC-AND, sediada no Distrito de Coimbra, tem intervenção de âmbito nacional e internacional, promove e desenvolve programas desportivos informais e formais, nomeadamente com representação em campeonatos da Europa, do Mundo, Jogos Paralímpicos e demais eventos de elevado reconhecimento e mérito desportivo. O que acontece, regularmente, desde de 1982, com início na ex-APPC.

A PC-AND enquadra, como sócios, 34 Entidades Desportivas e um total de 486, praticantes e agentes desportivos.

Das 17 APC's, 15 estão implantadas no território continental e 2 nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

No território continental, as 15 APC's estão sediadas em 13 Distritos. Contudo, prestam apoio e serviços a 18 Distritos.

É de 14.260 o número de sócios das 17 APC's (excluindo a PC-AND).

São 301 as pessoas, com e sem deficiência/incapacidade, que integram os Órgãos Sociais das 18 Associadas e da Federação, que perfazem um total de 395 benévols, incluindo os 94 Delegados.

A Direção da FAPPC indigitou para representação interna e externa, como membros das Comissões e de Grupos de Trabalho junto das Entidades Públicas e Privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras, a saber:

- ***Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, I.P.)*** – Presidente da Direção da FAPPC, Maria Eulália Marques Calado Araújo Prates;
- ***International Cerebral Palsy Society (ICPS)*** – Vogal do Comité Executivo da ICPS e Vogal da Direção da FAPPC, José Joaquim Marques Alvarelhão;
- ***Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS)*** – Presidente da Direção da FAPPC, Maria Eulália Marques Calado Araújo Prates;
- **Comissão para a Educação, da Direção Geral da Educação (DGE)** do Ministério da Educação e Ciência (MEC) – Secretário da Direção da FAPPC, Jorge César Vilela de Carvalho;

- ***Fórum para a Integração Profissional das Pessoas com Deficiência*** do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (**IEFP, I.P.**) – Vice-presidente da Direção da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC), Maria de Fátima Januário;
- ***Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH)*** do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) – Presidente da Mesa da Assembleia da Assembleia da Associação do Porto de Paralisia Cerebral (APortoPC), João Manuel Cottim Cunha Oliveira;
- ***Surveillance Cerebral Palsy Europe (SCPE) – Network*** – Daniel Virella, coordenador do Programa de Vigilância Nacional.

---

## 4.2 FUNCIONAMENTO

A Direção da Federação prevê, em conformidade com as normas estatutárias e o seu plano, o seguinte:

- Realizar 12 a 14 reuniões de Direção;
- Realizar duas Assembleias Gerais, a primeira em Março para aprovação do Relatório e Contas de Gerência de 2015 e, a segunda, em Outubro, em Congresso Extraordinário para aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2017;
- A Direção irá prosseguir com a sua política de proximidade, efetuando visitas técnicas às Associadas e realizando seminários temáticos, no âmbito da reabilitação e inclusão das pessoas com paralisia cerebral;
- Realizaremos, em estreita articulação com as Associadas, as comemorações do Dia Nacional da Paralisia Cerebral.

---

## 4.3 RECURSOS HUMANOS

A FAPPC prevê manter em funções três funcionários (as).

#### **4.4 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS**

A Federação manterá relações institucionais de cooperação e de representação junto de entidades públicas e privadas, nacionais, internacionais.

##### **Entidades Internacionais:**

- **EACD** (European Academy of Childhood Disability)
- **ICPS**
- **SCPE**

##### **Entidades Nacionais:**

- **CNDH**
- **CNIS**
- **CNRIPD** (Conselho Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência)
- **CRPCCG** – Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian / Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
- **DGE**
- **IEFP, I.P.**
- **INR, I.P.**
- **MEC**
- **SESSS** (Secretaria de Estado da Solidariedade e da Segurança Social)
- **MNE**
- **MSESS** (Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)
- **MS** (Ministério da Saúde)

A Direção prevê ainda estreitar e reforçar a cooperação estabelecida através de protocolos com entidades nacionais e internacionais:

- Associação das Famílias e Amigos das Crianças com Paralisia Cerebral (ACARINHAR), Cabo Verde;
- Fundação Portugal Telecom;
- Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), Portugal;

- Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) da Universidade de Lisboa, Portugal;
- PLMJ - Sociedade de Advogados, RL;
- Universidade Católica de Lisboa.

#### **4.5 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

A Federação manterá, em regime de prestação de serviços, o contrato estabelecido com o Técnico Oficial de Contas.

A Federação manterá a sua relação com as seguintes instituições bancárias:

- BPI
- Montepio Geral

O financiamento para o funcionamento e desenvolvimento das atividades da Federação provem da quotização das Associadas, do financiamento da Administração Pública Central, através do INR, I.P., e de outras Entidades, de apoio financeiro aos Projetos promovidos e desenvolvidos exclusivamente pela Federação e/ou em parceria com as suas Associadas e/ou parceiros nacionais e internacionais.

A Federação tem desenvolvido iniciativas no âmbito da responsabilidade ética e social, do mecenato e do patrocínio por forma a assegurar o apoio financeiro e/ou em bens de modo a viabilizar a sustentabilidade da organização.

O reforço do financiamento no âmbito da consignação fiscal em relação à coleta do IRS do ano de 2016, em estreita articulação com as Associadas, será outra das medidas a adotar junto das pessoas singulares.

### **5. ATIVIDADES A DESENVOLVER**

A Federação e as Associadas, para além de darem uma resposta mediata ao universo das pessoas com deficiência e suas famílias, aos profissionais que prestam serviços na estrutura Federada e Associativa e, ainda, aos benévoloos que integram os Corpos Sociais e os voluntários pretendemos, ainda, de acordo com a nossa Missão e Visão contribuir

para a sensibilização, habilitação, formação e inclusão de pessoas com paralisia cerebral e situações neurológicas afins com comprometimento motor.

Desenvolveremos assim, durante o ano 2016, atividades enquadradas em 8 áreas:

- Educação
- Formação Profissional e Emprego
- Segurança Social
- Cultura, Desporto e Recreação
- Formação e Investigação
- Saúde
- Iniciativas de âmbito legislativo
- Projetos

---

## 5.1 EDUCAÇÃO

As Associadas desenvolvem atividades no âmbito da Intervenção Precoce na Infância (IPI), dos Centros de Recursos para a Inclusão (CRI), das Escolas de Ensino Especial e, através das equipas dos Centros de Reabilitação, no apoio que prestam a docentes e cuidadores de ação educativa nas escolas regulares de ensino.

Perspetiva-se nas diferentes frentes de trabalho IPI, CRI e Ensino Especial, colaborar, através da “**Comissão para a Educação**” com o MEC, com as autarquias e outros atores sociais, na definição de políticas educativas, de rentabilização de recursos e de apoios financeiros para a consecução dos objetivos.

Assim, preconiza-se:

- A realização de ações de planificação entre as Associadas;
- A representação junto do MEC;
- Reuniões de trabalho entre o MEC, respetivos departamentos e serviços, e as Associadas da FAPPC;
- Acompanhamento do trabalho desenvolvido nas Escolas de Ensino Especial, no âmbito das APC's.

## 5.2 FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO

O papel da FAPPC, enquanto parceira, consiste na promoção de políticas de formação profissional e emprego para as pessoas com deficiência.

Na sequência do trabalho desenvolvido, prevê-se ainda:

- Reunir periodicamente com as Associadas;
- Efetuar reuniões no âmbito da plataforma das organizações das pessoas com deficiência;
- Participar no Fórum para a formação e emprego das pessoas com deficiência.

## 5.3 SEGURANÇA SOCIAL

O apoio prestado pelo MESS, através do Instituto da Segurança Social, I.P. às Associadas da FAPPC, não tem garantido a sustentabilidade das respostas sociais implementadas, enquanto agentes facilitadores na aplicação das medidas de proteção, destinadas às pessoas com paralisia cerebral e situações neurológicas afins, com comprometimento motor, e suas famílias.

Ações a desenvolver:

- Apoiar as Associadas na negociação ou renegociação de acordos e políticas sociais de proteção à pessoa com deficiência e sua família;
- Reunir periodicamente com as Associadas, para a elaboração de documentos, análise de procedimentos e apresentação de propostas;
- Promover a articulação e o acesso aos órgãos de tutela;
- Contribuir para a execução de políticas sociais facilitadoras da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias;
- Garantir a qualidade de vida das pessoas com paralisia cerebral e situações neurológicas afins, com comprometimento motor, e outras, através de ações e medidas planeadas entre Associadas, organismos públicos e o setor privado;
- Elaborar pareceres ou documentos de apoio à definição de políticas comuns, que garantam a qualidade de vida das pessoas com deficiência e promovam a sua autodeterminação.



## 5.4 CULTURA, DESPORTO E RECREAÇÃO

O acesso à cultura, recreação, desporto e lazer requerem uma atenção especial, uma vez que contribuem de forma favorável para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, desenvolvendo as suas capacidades e a participação no exercício de uma cidadania plena.

A atividade desportiva tem vindo a manifestar-se relevante nas APC's em Portugal, com impacto a nível local, nacional e internacional.

As atividades culturais têm vindo a ganhar maior expressão entre as Associadas, ao nível da expressão dramática, artes plásticas, música, através de grupos e bandas e ainda de performances interativas, abertas e integradas nas comunidades locais.

Este conjunto de manifestações artísticas, facilitadoras da inclusão social, permite a participação na vida social e o exercício da cidadania, num processo dialético de desenvolvimento cultural, de todos e para todos.

A intervenção da FAPPC visa:

- Apoiar manifestações artísticas/culturais, abertas à comunidade, desenvolvidas pelas Associadas;
- Incentivar as Associadas a implementar atividades culturais como veículo de inclusão;
- Cooperar na procura de recursos para o desenvolvimento das ações performativas abertas à comunidade.
- Intervir em ações e sensibilizar para o desporto adaptado;
- Participar em iniciativas desportivas;
- Cooperar com as estruturas promotoras de desporto para pessoas com paralisia cerebral;
- Incentivar e apoiar as Associadas para a realização do Acampamento Nacional e atividades de recreação.
- Avaliar a situação desportiva nacional para a paralisia cerebral e diversificar a oferta da atividade desportiva, a um maior número de cidadãos com paralisia cerebral e, porque não, com a participação das suas famílias e demais cidadãos.

Incentivar as Associadas a participarem na prova internacional de IRONMAN, que decorrerá em 2016 na Áustria, com a presença de 40 atletas nacionais que pratiquem um dos seguintes desportos: ciclismo, natação e atletismo.

---

## 5.5 FORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO

O ICFI centra a sua atividade em estudos, formação, investigação, e na definição de políticas e estratégias de intervenção para a paralisia cerebral e situações neurológicas afins, com comprometimento motor, no âmbito da Educação, Saúde, Segurança Social, Justiça e Desporto. O reconhecimento do seu trabalho, a nível nacional e internacional, tem-lhe permitido, junto da comunidade científica, participar ativamente na investigação de domínios da paralisia cerebral e de novos modelos de qualidade de vida para as pessoas com deficiência.

O ICFE contribui também para o conhecimento dos fatores de risco da paralisia cerebral.

Ações:

- Realizar formação para técnicos e cuidadores;
- Desenvolver projetos de investigação;
- Editar trabalhos científicos e folhetos informativos.
- Editar um manual sobre “Alimentação e Nutrição em Paralisia Cerebral”;
- Iniciar a elaboração do livro branco da paralisia cerebral.

---

## 5.6 SAÚDE

A intervenção da FAPPC, no âmbito da saúde, centra-se na negociação com o MS no atendimento hospitalar, da administração da toxina botulínica e das novas medidas a aplicar aos transportes das pessoas com deficiência. Estas medidas foram enviadas ao Senhor Secretário Adjunto e da Saúde pelo que, até à data, continuamos a aguardar resposta.

Para o efeito, a Direção da FAPPC irá:

- Criar grupos de trabalho Inter-Associadas para a elaboração de documentos de suporte que sirvam de apoio à reflexão do MS sobre as questões específicas relativamente às pessoas com paralisia cerebral;
- Colaborar com o MS através das Administrações Regionais de Saúde, no sentido de rentabilizar meios e prestar serviços de qualidade às pessoas com paralisia cerebral;
- Promover reuniões de trabalho que facilitem uma melhor articulação entre os diferentes Ministérios, a fim de favorecer a qualidade dos serviços prestados ao nível da IPI; Contribuir para a implementação de medidas de deteção precoce da deficiência e da sua prevenção, exigindo a aplicação de critérios rigorosos na organização do atendimento à grávida e recém-nascido, e dos serviços de planeamento familiar e aconselhamento genético;
- Propor medidas no âmbito dos Produtos de Apoio / Ajudas Técnicas em articulação com a Segurança Social (INR, I.P.) e Educação (CRI), tal como já ocorreu em janeiro de 2015, com o envio das conclusões resultantes da reunião nacional com as APC's.

---

## **5.7 INICIATIVAS DE ÂMBITO LEGISLATIVO**

A Direção continuará a tomar iniciativas de âmbito legislativo, sempre que para tal se justifique.

A alteração da legislação relativa ao Regime da Proteção na Invalidez por forma a incluir a paralisia cerebral, conforme proposta da Direção, será acompanhada.

---

## **5.8 PROJETOS**

A Federação continuará a propor, junto de entidades nacionais e internacionais, a implementação de Projetos, sempre que possível assente em parcerias estratégicas, visando a consecução e a prossecução dos fins estatutários.

A Federação pretende candidatar-se ao novo quadro comunitário 2014-20 com os Projetos “Reabilitação em Proximidade” e “Cuidar dos Cuidadores na Paralisia Cerebral”, adaptando-os às necessidades anteriormente identificadas.

A Federação continuará a apresentar Projetos ao INR, I.P., no âmbito do Programa de financiamento às Organizações Não Governamentais para Pessoas com Deficiência.

A Federação irá avaliar as propostas de Projetos de parceria no âmbito dos Protocolos estabelecidos com diversas Entidades Públicas e Privadas, nacionais e internacionais.

## **6. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM A TUTELA**

### **6.1. AÇÕES INSTITUCIONAIS**

O INR, I.P. através do apoio prestado às organizações de e para as pessoas com deficiência, tem-se revelado determinante para a consecução dos objetivos e realização das ações, na continuidade do trabalho que temos vindo a desenvolver.

Propomo-nos:

- Apresentar candidaturas no âmbito da representatividade, informação/comunicação, turismo acessível e estudos científicos;
- Participar nas ações promovidas pelo INR, I.P., na definição de políticas para a inclusão;
- Colaborar em estudos e grupos de trabalho;
- Incentivar e apoiar as Associadas a recorrer aos programas do INR, I.P., a fim de estes terem um efeito multiplicador;
- Divulgar todas as iniciativas promovidas pelo INR, I.P..

### **6.2. ARTICULAÇÃO COM ENTIDADES DA TUTELA**

É intenção da FAPPC melhorar as respostas a nível nacional, tornando mais eficazes as parcerias no âmbito da Saúde, Educação, Emprego e Segurança Social, em programas de intervenção precoce na criança com problemas de desenvolvimento, nomeadamente

na orçamentação, na adequação de procedimentos nas IPSS, nos transportes para as crianças, na formação profissional e emprego, na coordenação técnica e na articulação entre os diferentes intervenientes.

Pretende-se também promover o estudo e análise de todo o processo das ajudas técnicas, relativamente à sua atribuição, ao suporte financeiro, ao modo de avaliação, prescrição e reaproveitamento (reciclagem), de forma, a que o mesmo seja atempado e eficaz, correspondendo às necessidades efetivas da pessoa com deficiência;

## 7. ASSOCIADAS

O trabalho a realizar com e entre as Associadas da FAPPC, centra-se no planeamento de ações, na definição de estratégias e procedimentos, no estudo e análise de propostas a apresentar a entidades públicas e privadas, bem como na elaboração de relatórios e planos de atividades, na construção de instrumentos de verificação e no desenvolvimento de medidas de consolidação de sustentabilidade, de que se salientam as seguintes ações:

- Apoiar e coordenar ações das Associadas relativamente aos interlocutores das entidades públicas ou privadas e, em especial, junto dos órgãos e serviços do ministério da tutela;
- Reuniões de grupos específicos de trabalho, nas diferentes áreas de atuação;
- Reuniões com as Associadas;
- Reuniões com as entidades de tutela, e organizações congéneres;
- Participação nas comissões de acompanhamento e Fórum para a formação profissional e emprego;
- Participação em conferências e seminários;
- Participação em atos públicos de representatividade.

### *Associadas da Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral:*

*1 - Associação de Paralisia Cerebral de Almada-Seixal – APCAS*

*2 – Centro de Paralisia Cerebral de Beja – CPCB;*

*3 - Associação de Paralisia Cerebral de Braga – APCB;*

- 4 - Associação de Paralisia Cerebral de **Coimbra** – APCC;
- 5 - Associação de Paralisia Cerebral de **Évora** - APCE;
- 6 - Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral de **Faro** – APPC-Faro;
- 7 - Associação de Paralisia Cerebral de **Guimarães** – APCG;
- 8 - Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral de **Leiria** – APPCL;
- 9 - Associação de Paralisia Cerebral de **Lisboa** – APCL;
- 10 - Associação de Paralisia Cerebral da **Madeira** – APCM;
- 11 - Associação de Paralisia Cerebral de **Odemira** – APCO;
- 12 - Associação do **Porto** de Paralisia Cerebral – APPC;
- 13 - Associação de Paralisia Cerebral de **S. Miguel**
- 14 - Associação de Paralisia Cerebral de **Viana do Castelo** – APCVC;
- 15 - Associação de Paralisia Cerebral de **Vila Real** – APCVR;
- 16 - Associação de Paralisia Cerebral de **Viseu** – APCV;
- 17 - Paralisia Cerebral-Associação Nacional de **Desporto** – PC-AND
- 18 - Associação de Apoio aos Deficientes de Paralisia Cerebral **Maria do Carmo Silva Melancia** - AADPCMCSM .

## 8. ORÇAMENTO

A FAPPC prevê para o seu exercício de 2016 uma orçamentação total de **145.015,00€**, existindo um equilíbrio entre Gastos e Rendimentos conforme se apresenta na “Conta de Exploração Previsional” em documento anexo.

No que se refere ao “Orçamento de Investimentos e Desinvestimentos” para 2016, não se previu a inscrição de qualquer valor, pelo que optou-se pela sua não inclusão em anexo.

Lisboa, 3 de Outubro de 2015.

**A Presidente da Direção,**



(Dra. Eulália Calado)